



Diário

Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Segunda feira, 15 de Março de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 950

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE FÉRIAS.....Pág. 3 a 9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÕES.....Pág. 9

EXTRATO DE TERMOS DE DISPENSA LICITAÇÕES....Pág. 10

EXTRATO DE TERMOS DE RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÕES.....Pág. 10

EXTRATO DE TERMOS DE ADITIVOS.....Pág. 11 a 15

EXTRATO DE ERRATA.....Pág. 15, 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.....Pág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN

PORTARIA (Nomeações de Servidores como Agente de Trânsito).....Pág. 16

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 16

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMA.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdakananin2008@yahoo.com.br

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profª. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS TP n° 2010.001.PMA.SESAN**

Objeto: seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS DE NATUREZA ESTRATÉGICA, DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ,

Data, Hora e Local da Abertura: 30/03/10, às 10h00mm, no escritório da Assessoria de Licitação da SEMAD/PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, n° 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação da SEMAD/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91)3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).

Ananindeua/PA, 15 de março de 2010.

IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO
Presidente da CPL/PMA

PORTARIA N°. 0246 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ANA ROSE SOUZA CARVALHO– Mat. N°. CE-16256, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, BALBINA TELES PARENTE– Mat. N°. CE-16193, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0248 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, IDALIA MONTEIRO DE CASTRO– Mat. N°. CE-16669, AGENTE MUNICIPAL - DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0249 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei n°5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, SARA CRISTINA SOUZA ALVAREZ– Mat. N°. CE-16942, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A

COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 24/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/12/2008 à 02/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0250 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, BRUNO ESTUMANO OLIVEIRA– Mat. Nº. CE-16980, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/12/2008 à 10/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0251 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ANDERSON PAULO PARAENSE BARROS– Mat. Nº. CE-16180, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0253 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, LEILA CRISTINA SILVA DE SOUZA– Mat. Nº. CE-16319, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0254 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ANTONIO JOSE CRUZ SILVA– Mat. Nº. CE-16681, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 19/12/2008 à 18/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0255 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, KLEIZE MARIA DOS SANTOS VIEIRA– Mat. Nº. CE-16559, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A

COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

PORTARIA N°. 0258 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0256 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARIA ELIANA CAVALCANTE CARVALHO– Mat. Nº. CE-16979, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/12/2008 à 10/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0257 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARIA DE FATIMA SIQUEIRA DA SILVA– Mat. Nº. CE-17816, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 29/02/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, MARIA LUIZA DE LIMA BAENA– Mat. Nº. CE-16196, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0259 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, REJANE ADRIANA MONTEIRO RIBEIRO– Mat. Nº. CE-16546, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0260 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, VANIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO– Mat. Nº. CE-16328, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A

CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0261 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, DEBORA GLAUCIA ALMEIDA DA SILVA– Mat. Nº. CE-16254, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0262 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, CLAUDIA GORETH DO NASCIMENTO MUNIZ– Mat. Nº. CE-16937, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 28/11/2007 à 27/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0263 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, KLORIE LEONEZ PINHEIRO– Mat. Nº. CE-16242, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0264 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ELTON JONES FERREIRA DOS REIS– Mat. Nº. CE-16264, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0265 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ANDERSON COSTA NEGRAO– Mat. Nº. CE-17009, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A

COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/01/2009 à 07/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0266 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, CILEA SIQUEIRA DA PAIXAO– Mat. Nº. CE-17005, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/01/2008 à 06/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0267 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, RAIMUNDO FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR – Mat. Nº. CE-16845, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 24/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 21/11/2007 à 20/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0268 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, REINALDO DO ROSARIO LISBOA– Mat. Nº. CE-17815, AGENTE MUNICIPAL - DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 28/02/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0269 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, DANIELLE SOUZA DA COSTA– Mat. Nº. CE-16275, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0270 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, JOCELIN COSTA MAGNO– Mat. Nº. CE-16573, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE,

lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0271 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, REGINA LUCIA DA SILVA GUIMARAES– Mat. Nº. CE-16266, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0273 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, DEUSIONE OLIVEIRA DOS SANTOS– Mat. Nº. CE-17012, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/01/2009 à 07/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0274 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ROBERTA LIMA DA SILVA– Mat. Nº. CE-16844, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 14/11/2008 à 13/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0275 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, UANILTON FERNANDO OLIVEIRA DE MENEZES– Mat. Nº. CE-16682, AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 30/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/01/2009 à 07/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0276 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ADRIANO FREITAS LIMA– Mat. Nº. CE-16344, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 24/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2008 à 31/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0277 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) empregado público, ANTONIO MARIA MENESES DE CARVALHO FILHO– Mat. Nº. CE-16428, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 12 (DOZE) dias a serem gozadas no período de 01/03/2010 à 12/03/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2008 à 31/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 23 de fevereiro de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Espécie: Contrato nº 003/2010, firmado em 09.03.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Carlos Sérgio Barroso Silva;

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado à Rua União nº 81-B, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua/PA, sendo que o referido imóvel abriga 06 (seis) salas de aula, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) área de merenda, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) almoxarifado, 04 (quatro) banheiros, 01 (uma) quadra e 01 (uma) piscina, para funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maria Emília Antunes”;

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. X, Lei nº 8.666/1993;

Processo: Nº 459/2010/SEMED;

Vigência: 10 (dez) meses, de 10 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078; da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor: R\$ 17.690,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Carlos Sérgio Barroso Silva.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Espécie: Contrato nº 004/2010, firmado em 05.03.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Colégio Estratego Ltda EPP;

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação no turno da tarde à LOCATÁRIA 08 (oito) salas de aula e 02 (duas) dependências administrativa do imóvel situado à Rodovia BR 316 nº 590, Km 07, bairro Centro, CEP 67030-007, Ananindeua, sendo 01 (uma) sala de aula no 1º pavimento, 04 (quatro) salas de aula no 2º pavimento, 03 (três) salas de aula no 3º pavimento, 01 (uma) sala dos professores, 01 (uma) biblioteca, 01 (um) wc dos funcionários, 01 (um) wc alunos feminino, 01 (um) wc alunos masculino, para funcionamento da Unidade de Ensino da BR. ;

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. X, Lei nº 8.666/1993;

Processo: Nº 439/2010/SEMED;

Vigência: 60 (sessenta) dias, de 08 de Março de 2010 a 07 de Maio de 2010;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078; da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Paula Cristina Albuquerque de Souza e Tiago Herculano da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Espécie: Contrato nº 005/2010, firmado em 09.03.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Congregação das Irmãs Servas de Nossa Senhora da Anunciação;

Objeto: A LOCADORA se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel, situado à Rodovia BR – 316, Km. 08 nº 410, Município de Ananindeua/PA, de propriedade da Congregação acima mencionada, com 08 (oito) salas de aula, 01 (uma) sala de diretoria, 01 (uma) sala de secretaria, 01 (uma) sala de professor, 01 (uma) capela, 01 (uma) copa, 01 (um) depósito, 07 (sete) banheiros, área de merenda, 01 (um) pátio;

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. X, Lei nº 8.666/1993;

Processo: Nº 460/2010/SEMED;

Vigência: 10 (dez) meses, de 10 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078; da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor: R\$ 55.780,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais),

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Márcia Madalena Jank - Procuradora.

Considerando, o disposto no Processo n° 268/2010-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação do Auditório do Centro de Cultura e Formação Cristã, para a realização da Aula Inaugural dos Alunos do Projovem de Ananindeua, que ocorrerá no dia 26 de abril de 2010, das 18 hs às 21 hs e 30 min, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da lei Federal N°. 8.666/93, assim, AUTORIZO a locação do Auditório do Centro de Cultura e Formação Cristã, situado a Rodovia Br 316, Km 06, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 1.460,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), nos termos do art. 26, II, da Lei Federal N° 8.666/93, para a finalidade proposta.

Ananindeua-Pa, 10 de março de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo n° 268/2010-SEMED, autorizando a locação Auditório do Centro de Cultura e Formação Cristã, pertencente as Obras Sociais da Arquidiocese de Belém, inscrita no CNPJ n° 01.563.864/0001-84, para a realização da Aula Inaugural dos Alunos do Projovem de Ananindeua, que ocorrerá no dia 26 de abril de 2010, das 18 hs às 21 hs e 30 min. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 10 de dezembro de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo n° 439/2009-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a a locação no turno da tarde de 08 (oito) salas de aula e 02 (duas) dependências administrativa do imóvel pertencente ao Colégio Estratego Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF Sob o n° 11.194.010/0001-21, para funcionamento da Unidade de Ensino da BR, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da lei Federal N°. 8.666/93, assim, AUTORIZO a locação do prédio localizado à Rodovia BR 316 n° 590, Km 07, bairro Centro, CEP 67030-007, Ananindeua, para a finalidade proposta.

Ananindeua(Pa), 05 de março de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93e pelas razões expostas nos autos do Processo n° 439/2010-SEMED, autorizando a locação no turno da tarde de 08 (oito) salas de aula e 02 (duas) dependências administrativa do imóvel pertencente ao Colégio Estratego Ltda EPP, no CNPJ/MF Sob o n° 11.194.010/0001-21, para funcionamento da de Ensino da BR, no período de 08 de Março de 2010 a 07 de Maio de 2010. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de Março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

Considerando, o disposto no Processo n° 459/2009-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Emília Antunes, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da lei Federal N°. 8.666/93, assim, AUTORIZO a locação do prédio localizado à Rua União n° 81-B, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua/PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua(Pa), 09 de março de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93e pelas razões expostas nos autos do Processo n° 459/2010-SEMED, autorizando a locação de imóvel pertencente a Sr. Carlos Sérgio Barroso Silva, no CPF n° 073.208.682-53, para o funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Emília Antunes, no período de 10 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 09 de Março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo n° 460/2010-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da lei Federal N° 8.666/93, assim, AUTORIZO a locação do prédio situado á Rodovia BR – 316, n° 410 Km 08, Município de Ananindeua/PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua(Pa), 09 de março de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo n° 460/2010-SEMED, autorizando a locação de imóvel pertencente a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO, inscrita no CNPJ n° 80.249.683/0001 – 54, para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental SANTA INÊS, no período de 10 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2001. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 09 de Março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Osmar Lourenço da Costa;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 001/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Amélia Reis Freitas";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 105/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00;

Valor Alocado: R\$ 25.947,96

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Osmar Lourenço da Costa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Raimunda de Andrade Correa;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 002/2009-SEMED, referente a locação da "área denominada Porto do Surdo", medindo 10 m de frente e 20 m de fundo, totalizando uma área de 200 m², localizada à Rua da Olaria, Casa A, nº 05, bairro do Curuçambá, Ananindeua/PA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 108/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2090; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 9.435,60

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Raimunda de Andrade Correa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Josiane de Nazaré Ferreira Pereira;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 003/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimunda Pinto";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 130/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00;

Valor Alocado: R\$ 14.153,40

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Josiane de Nazaré Ferreira Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Associação Espaço Aberto para Geração – EAGE;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 008/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Laércio Wilson Barbalho";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 117/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.2.39.00;

Valor Alocado: R\$ 18.835,80

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, José Domingos Silva Machado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 009/2009-SEMED, firmado em 28.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Som e Cia Sonorização e Iluminação Ltda;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato Administrativo nº 009/2009-SEMED, referente a prestação de serviços de sonorização de eventos da SEMED;

Vigência: 30/01/2010 a 29/11/2010

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, inciso II";

Processo: Nº 311/2010-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, André Guimarães Ferreira – Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Igreja do Evangelho Quadrangular;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 010/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Novo Brasil";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 124/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.2.39.00;

Valor Alocado: R\$ 72.418,32

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Pedro Tavares Teixeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Soraya Mariano de Aguiar Sales;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 011/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Novo Brasil";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 123/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00;

Valor Alocado: R\$ 43.993,56

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Soraya Mariano de Aguiar Sales.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Karla Tatiane Pereira Santos;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 012/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Novo Tauari";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 125/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00;

Valor Alocado: R\$ 11.794,56

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Karla Tatiane Pereira Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Anne Mayara Branco e Silva;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 013/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o "Programa Cidadão Digital";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 109/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2090; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 28.306,80

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Anne Mayara Branco e Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Maurício Julio de Paula Júnior;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 014/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Yacta Rebelo";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 140/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 15.922,56

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Maurício Julio de Paula Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Beijoelson Cavalcante;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 015/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo V da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimunda Pinto";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 131/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 11.145,84

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Marielza dos Santos Cavalcante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Luis Miranda Dias;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 016/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimunda Pinto";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 126/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 18.069,24

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Luis Miranda Dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Manoel Maria Pantoja Pinheiro;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 017/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Hidalgarda de Miranda";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 114/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 10.615,08

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Manoel Maria Pantoja Pinheiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Sandoval Robledo de Oliveira;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 018/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nossa Senhora Auxiliadora";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 119/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 36.209,16

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Sandoval Robledo de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Ivanil dos Santos Chaves;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 019/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Machado de Assis";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 118/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 20.935,32

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Ivanil dos Santos Chaves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Margarida de Nazaré Ferreira;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 020/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo IV da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Hermínio Calvino Filho";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 115/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 17.691,84

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Margarida de Nazaré Ferreira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Mardonio Braga Gois e a Sra. Francisca Regina Moreira Gois;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 021/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nossa Senhora Auxiliadora";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 122/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 53.075,40

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelos Locadores, Mardonio Braga Gois e Francisca Regina Moreira Gois.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Leonildes de Jesus das Chagas;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 022/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Lúcia Wanderley";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 116/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 21.230,16

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Leonildes de Jesus das Chagas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Rútila do Socorro Freitas Nascimento;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 023/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo II da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Hermínio Calvino Filho";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 133/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 7.123,92

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Rútila do Socorro Freitas Nascimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Luselina Silva Nunes;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 024/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo III da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimunda Pinto";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 129/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 23.589,00

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Luselina Silva Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Leni Silva de Oliveira;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 025/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Aurá";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 107/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 35.383,56

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Leni Silva de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Antonio Hélio Aiasse de Castro;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 026/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Padre Gabriel Bulgarelli";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 127/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 23.589,00

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Antonio Hélio Aiasse de Castro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Sulamita Chagas de Lima;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 027/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Padre Gabriel Bulgarelli";

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: Nº 110/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 5.897,28

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Sulamita Chagas de Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033-B/2009-SEMED, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Amalia Anete Magalhães Silva;

Objeto: Alterar a cláusula Terceira que passa ter a seguinte redação: A Contratante pagará ao Contratado, a título de remuneração, a importância de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), por mês de trabalho, e o valor global do presente aditivo importa em R\$ 11.210,13 (Onze Mil, Duzentos e Dez Reais, Treze Centavos) incluído remuneração, férias, décimo terceiro salário e obrigações tributárias e contributivas;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Solicitado: R\$ 6.840,00

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 2.133,33

13º Salário Proporcional: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 600,00

Obrigações Tributárias e Contributivas: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00; Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.636,80

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "d";

Vigência: 01/01/2010 a 21/06/2010;

Processo: N° 081/2010-SEMED;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Amalia Anete Magalhães Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033-C/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Francisco Antonio Rocha Cavalcante;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 033-C/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Nossa Senhora Auxiliadora”;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: N° 120/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 17.691,84

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Francisco Antonio Rocha Cavalcante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Centro Educacional Príncipe da Paz;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 034/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Hidalgarda de Miranda”;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: N° 113/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 38.921,88

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Maria das Graças Feio de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035-A/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Casa Espiritual – Lar da Criança;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 035-A/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo III da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Hermínio Calvino Filho”;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: N° 112/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 17.691,84

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Bernardo Francisco Maués Lobato.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035-B/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Lucilene Bezerra Ribeiro;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 035-B/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “André Avelino Piedade”;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: N° 106/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 17.691,84

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Lucilene Bezerra Ribeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Elbe Monteiro Cardoso;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 036/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo IV da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raimunda Pinto”;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: N° 128/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 23.589,00

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Locadora, Elbe Monteiro Cardoso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2009, firmado em 04.01.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Michel Begot da Rocha Oliveira;

Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação nº 047/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Santa Inês”;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: N° 132/2010-SEMED;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2078; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 53.739,84

Signatários: pela Locatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador, Michel Begot da Rocha Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033-A/2009-SEMED

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033-A/2009-SEMED, Processo nº 081/2010-SEMED, realizada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 932, do dia 11 de fevereiro de 2010:

a expressão:	Leia-se:
Objeto: e o valor global do presente aditivo importa em R\$ 11.679,46 (Onze Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)	Objeto: e o valor global do presente aditivo importa em R\$ 11.210,13 (Onze Mil, Duzentos e Dez Reais e Treze Centavos)
Obrigações Tributárias e Contributivas: Valor Alocado: R\$ 2.106,13	Obrigações Tributárias e Contributivas: Valor Alocado: R\$ 1.636,80

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26/2010, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e nº 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA MICHELE BARROSO DE SOUZA, matrícula 001-120460, para exercer a função de COORDENADORA DE CONTABILIDADE, desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2010, em substituição à servidora Lanna Golenheski Luz da Silva, matrícula 001-15903, que se encontra de licença maternidade, conforme art. 52 da Lei nº 2.177/2005 – Estatuto do Servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE MARÇO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

PORTARIA Nº 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem o cargo público de agente de trânsito no Município de Ananindeua e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.909 de 05 de fevereiro de 2009 que nomeia o Diretor Geral do DEMUTRAN como autoridade de Trânsito do Município de Ananindeua;

CONSIDERANDO que o Diretor Geral do DEMUTRAN, na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município de Ananindeua tem o dever de, entre outras competências, a que dispõe o artigo 24, inciso VI do CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar a fiscalização do trânsito nas vias públicas do Município de Ananindeua;

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro; e

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Agentes de Trânsito realizado de 08 a 12 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem as funções de Agentes de Trânsito dentro dos limites territoriais do Município de Ananindeua;

ADRIANA MARIA S. DE BRITO - MATRÍCULA Nº 15668
ALESSANDRA FERREIRA AMPUERO - MATRÍCULA Nº 14005
BRUNO CARVALHO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 15665
EWERTON L.RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 15664
GERALDO DA SILVA SALGADO - MATRÍCULA Nº 15877
GUILHERME FERNANDO S. AZEVEDO - MATRÍCULA Nº 20793
JANEIDE PINHEIRO DO NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 15663
JOSÉ AMARILDO ESTUMANO LIMA - MATRÍCULA Nº 18978
KÁTIA REGINA G. VILHENA - MATRÍCULA Nº 13099
LEONARDO GOMES FORTUNATO - MATRÍCULA Nº 15823
MARIA APARECIDA A. VIEIRA - MATRÍCULA Nº 20370
MARIA LUISA O. YAMADA - MATRÍCULA Nº 15662
REGINALDO ALVES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 15660
RENATA ARIADNE A. VILHENA SANTANA - MATRÍCULA Nº 20366
SIMPLÍCIO SOARES LEÃO - MATRÍCULA Nº 17811

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANANINDEUA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEIA JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – PMA

TERMO DE APOSTILAMENTO – 016.2010 SESDS/DEMUTRAN/PMA

O Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e:

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010, teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que as informações referentes às dotações orçamentárias, mais especificamente às nomenclaturas das funcionais programáticas, necessitam de retificação;

Considerando que o contrato referente Fornecimento de Equipamentos de Informática, possui saldo para empenho em 2010 e que para serem empenhados necessitam de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar as informações relativas às funcionais programáticas nos Contratos elencados no Demonstrativo abaixo;
2. As demais cláusulas dos Contratos em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2010.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAIS DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Contrato nº.	Prestador de Serviço	Cláusula DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Cláusula DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
		Funcional Programática – ONDE SE LÊ	Funcional Programática – LEIA-SE	
002.2009. SESDS. GMA. PMA	BOMBONS E DESCARTÁ VEIS LTDA	10.20.001.06.128.010 7.2214	10.20.001.06.128.0013. 2035	R\$28.813,34